



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 29 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 960

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DE DIÁRIAS.....	Pág. 3
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 3
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO e MATERNIDADE....	Pág. 4 a 8
---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....	Pág. 9
-----------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 9
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 9
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DOS PROCESSOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....	Pág. 10, 11
---	-------------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 320/2010 DE 26 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Vice-Prefeita do Município de Ananindeua, SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, portadora do CPF nº 070.848.032-20, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 29/03/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de março de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 321/2010 DE 26 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Chefe de Gabinete PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, portador do CPF nº 057.809.262-04, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 04/04/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de março de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

Processo nº 008/2010/GAB/PMA
Carta Convite nº CC.2010.003.PMA.GP

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2010.003.PMA.GAB, bem como o relatório do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e adjudico seu objeto à licitante PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede à Tv José Pio, 906A - Bairro Umarizal - Belém-Pará, CEP 66.050-240, inscrita no CNPJ sob o nº 07.217.484/0001-74, no valor global de R\$ 56.200,20 (cinquenta e seis mil duzentos reais e vinte centavos), irrecorrível, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho, extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 11 de março de 2010.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete/PMA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 003/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede à Tv José Pio, 906A – Umarizal – Belém - Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 807.769.222-20.

OBJETO: Contração de empresa especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Higiene e Limpeza) para o Gabinete do Prefeito de Ananindeua, conforme Termo de Referência em Anexo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2010.003.PMA.GAB

VALOR GLOBAL: O valor total é de R\$ 56.200,20 (cinquenta e seis mil duzentos reais e vinte centavos), irrecorrível, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA

- Funcional Programática: 10.02.001.04.122.0021.2025 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
- Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;
- Sub-Elementos: 33.90.30.17 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010.

VIGÊNCIA: da data da assinatura a 31 de dezembro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sergio de Melo Gomes

FORO: Ananindeua/Pa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 0403 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ELIZABETE BEZERRA GADELHA DE SOUZA – Mat. N°.E-05855 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001 à 2006, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0404 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DARLENE PINHEIRO DA SILVA - Mat. N°. C-20917 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO-02, lotada no SECRETARIA MUNICIAPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença maternidade a ser gozada no período de 25/01/2010 a 24/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/01/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal RENATA MARIA BASTOS DOS SANTOS - Mat. N°. C-18529 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO-01, lotada no SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 19/01/2010 a 18/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/01/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0406 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LANNA GOLENHESKY LUZ DA SILVA - Mat. N°. C-15903 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL-DAS-07, lotada no SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 22/02/2010 a 21/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0407 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal LIVIA MONTEIRO BATALHA DE FREITAS - Mat. N°. C-17923 ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO- DAS-03**, lotada no **SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE**, licença maternidade a ser gozada no período de 18/02/2010 a 17/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0408 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA**, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora municipal GLAYCIANE PALHETA DA ROCHA – Mat. N° T-21079, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença maternidade a ser gozada no período de 25/01/2010 a 24/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/01/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA) 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0409 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA**, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora municipal SIMONE CONCEICAO CORREA VON GRAPP – Mat. N° T-20519, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

licença maternidade a ser gozada no período de 05/02/2010 a 04/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA) 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0410 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA**, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora municipal PRISCILLA DO SOCORRO MOTA DE LIMA – Mat. N° T-11746, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença maternidade a ser gozada no período de 07/02/2010 a 06/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA) 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0411 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA**, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora municipal ANDREA MELISSA SILVA AIRES – Mat. N° T-20111, ocupante do cargo temporário de **TÉCNICO MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença maternidade a ser gozada no período de 25/02/2010 a 24/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0412 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JAQUELINE MONTEIRO SILVA – Mat. Nº T-11840, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 22/02/2010 a 21/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA) 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0413 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CARLA JOANA TRINDADE DA CRUZ – Mat. Nº T-19330, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 01/03/2010 a 28/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA) 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARILENE ALVES RODRIGUES - Mat. Nº. C-17245 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 24/02/2010 a 23/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 24/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0415 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal JOCIETE SILVA BRAU DE ARAUJO – Mat. Nº. E-07554 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 15/01/2010 a 14/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/01/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal FERNANDA MARIA PINTO GOMES – Mat. Nº. E-07051 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 15/01/2010 a 14/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/01/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0425 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, LUZIA DE SOUZA FARIAS – Mat. Nº.E-00790 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988 à 1993, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, SOCORRO DAS DORES BRAGA DA PENHA – Mat. Nº.E-02926 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1982 à 1987, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0427 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA ELIZABETH NAVEGANTES DA SILVA – Mat. Nº.E-05193 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994 à 1999, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, SUZETE MARIA DE SOUZA MATOS – Mat. N°.E-06553 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001 à 2006, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, HILDA MARIA SANTANA TAVARES – Mat. N°.E-00542 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988 à 1993 E 1993 à 1998, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0429 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARINEY BORGES DE CARVALHO FARIAS – Mat. N°.E-00603 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996 à 2001, a serem gozadas no período de 10/03/2010 à 09/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0431 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ANA MARIA CELESTE SOUZA LIMA – Mat. N°.E-02680 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994 à 1999, a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

P O R T A R I A Nº 05/2010 de 23 de março de 2010.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a ausência do município, no dia 11 de março de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Flávio Bitar Vasconcelos, Mat. 19829 , CPF: 429.773.982-87, no dia 11 de março de 2010, para encaminhar processos e assinar ofícios, devidos pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Esta portaria retroage seus efeitos apartir do dia 01/03/2010.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 23 de março de 2010.

Waldemiro Eduardo de Assis Nascimento
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. 007/2010/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 013.2010.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.911.709/0001-08, para APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (ITEM 02), referentes ao Contrato de Repasse nº 233.011-46/2007 (Restaurante Popular), conforme relação e especificações técnicas contidas no Termo de Referência pelo período de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$-1.607,66 (Hum mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Ananindeua (PA), 08 de março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva

REF.: PROCESSO Nº. 007/2010.DL.NJ.SESAN

OBJETO: APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (ITEM 02), referentes ao Contrato de Repasse nº 233.011-46/2007 (Restaurante Popular), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 007/2010.DL.NJ.SESAN, substanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.911.709/0001-08, para o fornecimento de APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (ITEM 02), referentes ao Contrato de Repasse nº 233.011-46/2007 (Restaurante Popular), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$-1.607,66 (Hum mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2010 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.,

CONTRATO: N.º 017/2010 SESAN/PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2010.DL.NJ.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de medição e orientação para o Restaurante Popular de Ananindeua (item 02 do edital PP.2009.018.PMA.SESAN), vinculado ao Contrato de Repasse de n.º 233.011-46/2007, conforme relação e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/fornecimento: O contrato terá o prazo de vigência de vigência/fornecimento de 30 (trinta) DIAS, contados da NOTA DE EMPENHO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-1.607,66 (hum mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0002 2056

Natureza de Despesa: 44.90.52

Sub-elemento: 44.90.52.99

Valor União: R\$- 1.339,66

Valor Município: R\$- 268,00

Valor Alocado: R\$-1.607,66

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua -
DEMUTRAN.

Processo:263/2010	Placa:JUM5994/PA	Auto:E0056767	Resultado: INDEFERIDO
Processo:264/2010	Placa:JTA3230/PA	Auto:E0058835	Resultado: INDEFERIDO
Processo:266/2010	Placa:HJJ3422/SP	Auto:E0056426	Resultado: INDEFERIDO
Processo:267/2010	Placa:JVI2593/PA	Auto:E0058022	Resultado: INDEFERIDO
Processo:268/2010	Placa:JTN2261/PA	Auto:E0056210	Resultado: INDEFERIDO
Processo:269/2010	Placa:JTZ5309/PA	Auto:E0058354	Resultado: INDEFERIDO
Processo:270/2010	Placa:JWB4691/PA	Auto:E0056664	Resultado: INDEFERIDO
Processo:271/2010	Placa:JVD7071/PA	Auto:E0057949	Resultado: INDEFERIDO
Processo:272/2010	Placa:JTT3945/PA	Auto:E0058276	Resultado: DEFERIDO
Processo:273/2009	Placa:jua3539/PA	Auto:E0058970	Resultado: INDEFERIDO
Processo:274/2010	Placa:JVB0812/PA	Auto:E0058176	Resultado: INDEFERIDO
Processo:275/2010	Placa:JTL3446/PA	Auto:E0056999	Resultado: INDEFERIDO
Processo:276/2010	Placa:JTH2216/PA	Auto:E0058812	Resultado: INDEFERIDO
Processo:278/2010	Placa:NFC3887/PA	Auto:E0055789	Resultado: INDEFERIDO
Processo:279/2010	Placa:JVW7015/PA	Auto:E0055941	Resultado: INDEFERIDO
Processo:280/2010	Placa:JVZ7961/PA	Auto:E0056563	Resultado: INDEFERIDO
Processo:281/2010	Placa:JVK0652/PA	Auto:E0058009	Resultado: INDEFERIDO
Processo:282/2010	Placa:JUW9244/PA	Auto:E0056470	Resultado: INDEFERIDO
Processo:283/2010	Placa:JVZ5504/PA	Auto:E0059169	Resultado:

			INDEFERIDO
Processo:284/2010	Placa:NS02849/PA	Auto:E0058305	Resultado: INDEFERIDO
Processo:285/2010	Placa:JT01085/PA	Auto:E0057184	Resultado: INDEFERIDO
Processo:286/2010	Placa:JTJ8782/PA	Auto:E0057618	Resultado: INDEFERIDO
Processo:287/2010	Placa:JUH4998/PA	Auto:E0057752	Resultado: INDEFERIDO
Processo:288/2010	Placa:JUF1942/PA	Auto:E0056575	Resultado: INDEFERIDO
Processo:292/2010	Placa:NSK2520/PA	Auto:E0056902	Resultado: INDEFERIDO
Processo:293/2010	Placa:JUX7781/PA	Auto:E0057267	Resultado: INDEFERIDO
Processo:294/2010	Placa:JTY8273/PA	Auto:E0059323	Resultado: INDEFERIDO
Processo:295/2010	Placa:JUS0722/PA	Auto:E0057921	Resultado: INDEFERIDO
Processo:296/2010	Placa:JVV6268/PA	Auto:E0057912	Resultado: INDEFERIDO
Processo:297/2010	Placa:JVV6268/PA	Auto:E0058728	Resultado: DEFERIDO
Processo:298/2010	Placa:JVV6268/PA	Auto:E0058782	Resultado: DEFERIDO
Processo:299/2010	Placa:NSI6499/PA	Auto:E0056475	Resultado: INDEFERIDO
Processo:300/2010	Placa:JTP5657/PA	Auto:E0056198	Resultado: INDEFERIDO
Processo:301/2010	Placa:NS03240/PA	Auto:E0055322	Resultado: INDEFERIDO

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antigo Atalaia
Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600

Ananindeua/PA, 12 de março de 2010.

José Bento A. Gouveia Junior
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua -
DEMUTRAN.

Processo:159/2010	Placa:JUX6867/PA	Auto:E0056345	Resultado: INDEFERIDO
Processo:164/2010	Placa:NSS8560/PA	Auto:E0052847	Resultado: INDEFERIDO
Processo:171/2010	Placa:JVH3748/PA	Auto:E0054677	Resultado: DEFERIDO
Processo:173/2010	Placa:NSS8560/PA	Auto:E0052848	Resultado: DEFERIDO
Processo:195/2010	Placa:JTS5738/PA	Auto:E0056432	Resultado: INDEFERIDO
Processo:209/2010	Placa:GOZ6041/PA	Auto:E0056671	Resultado: INDEFERIDO

Processo:210/2010	Placa:JVP1236/PA	Auto:E0054716	Resultado: INDEFERIDO
Processo:211/2010	Placa:NSQ6528/PA	Auto:E0053100	Resultado: INDEFERIDO
Processo:223/2010	Placa:JUZ10107/PA	Auto:E0057187	Resultado: INDEFERIDO
Processo:224/2010	Placa:MWD8589/PA	Auto:E0054210	Resultado: INDEFERIDO
Processo:227/2010	Placa:JTS9998/PA	Auto:E0056759	Resultado: DEFERIDO
Processo:236/2010	Placa:JUS7806/PA	Auto:E0054784	Resultado: DEFERIDO
Processo:240/2010	Placa:NSH5438/PA	Auto:E0056233	Resultado: INDEFERIDO
Processo:250/2010	Placa:JUA4751/PA	Auto:E0053098	Resultado: DEFERIDO
Processo:251/2010	Placa:JUN6099/PA	Auto:E0056774	Resultado: DEFERIDO
Processo:256/2010	Placa:HHB0867/MG	Auto:E0056395	Resultado: INDEFERIDO
Processo:289/2010	Placa:JVM5006/PA	Auto:E0052559	Resultado: INDEFERIDO
Processo:290/2010	Placa:JVM5006/PA	Auto:E0052560	Resultado: INDEFERIDO
Processo:291/2010	Placa:JUQ6284/PA	Auto:E0054777	Resultado: INDEFERIDO
Processo:303/2010	Placa:JVY7310/PA	Auto:E0055435	Resultado: DEFERIDO
Processo:304/2010	Placa:JUP0347/PA	Auto:E0056773	Resultado: INDEFERIDO
Processo:305/2010	Placa:JUN9274/PA	Auto:E0058311	Resultado: INDEFERIDO
Processo:306/2010	Placa:ITA0400/RS	Auto:E0054843	Resultado: INDEFERIDO
Processo:307/2010	Placa:JTW4042/PA	Auto:E0058294	Resultado: INDEFERIDO
Processo:308/2010	Placa:JUX8898/PA	Auto:E0057166	Resultado: INDEFERIDO
Processo:309/2010	Placa:JVB1781/PA	Auto:E0056040	Resultado: INDEFERIDO
Processo:310/2010	Placa:JVK7615/PA	Auto:E0058741	Resultado: INDEFERIDO
Processo:311/2010	Placa:JVF3208/PA	Auto:E0056549	Resultado: INDEFERIDO
Processo:312/2010	Placa:JVJ5227/PA	Auto:E0056248	Resultado: INDEFERIDO
Processo:313/2010	Placa:JVI4462/PA	Auto:E0057122	Resultado: INDEFERIDO
Processo:314/2010	Placa:DMM0616/PA	Auto:E0058852	Resultado: INDEFERIDO
Processo:315/2010	Placa:JVH8146/PA	Auto:E0058850	Resultado: INDEFERIDO
Processo:317/2010	Placa:JTN6558/PA	Auto:E0060258	Resultado: INDEFERIDO

Processo:318/2010	Placa:JUL7763/PA	Auto:E0057364	Resultado: INDEFERIDO
Processo:319/2010	Placa:JVF3208/PA	Auto:E0057965	Resultado: INDEFERIDO
Processo:320/2010	Placa:JVF3208/PA	Auto:E0057834	Resultado: INDEFERIDO
Processo:321/2010	Placa:JVH1844/PA	Auto:E0057407	Resultado: INDEFERIDO
Processo:322/2010	Placa:JVT9745/PA	Auto:E0058746	Resultado: INDEFERIDO
Processo:323/2010	Placa:JVM6717/PA	Auto:E0057739	Resultado: INDEFERIDO
Processo:324/2010	Placa:JTG9604/PA	Auto:E0056209	Resultado: INDEFERIDO
Processo:325/2010	Placa:JUF8903/PA	Auto:E0059525	Resultado: INDEFERIDO
Processo:326/2010	Placa:NSR8390/PA	Auto:E0059520	Resultado: INDEFERIDO
Processo:328/2010	Placa:JVD4938/PA	Auto:E0059191	Resultado: INDEFERIDO

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600

Ananindeua/PA, 10 de março de 2010.

José Bento A. Gouveia Junior
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA



